MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 341, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018747/2014-79, resolve:

I - Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **MARIA TEREZA DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1120709, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Física - IF, do **nível 04 da Classe D - Professor Associado para o nível 01 da Classe E - Professor Titular**, referente ao interstício de **01/05/2012 a 01/05/2014**, de acordo com o artigo 12, §§ 1° e 3°, da Lei n° 12.772/2012, Resolução n° 77/2013-CONSUNI/UFAL e Resolução n° 78/2014-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **02/07/2014**, de acordo com o art. 22 da Resolução n° 61/2010-CONSUNI/UFAL.

EURICO DE BARROS DE LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 13/03/15